



Maceió, 14 de outubro de 2025

Nº 740

#### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos  
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

#### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Fabrício Leão Souto  
Presidente - Conselheiro Nato  
Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Subdefensora Geral-Conselheira Nata  
Norma Suely Negrão Santos  
Corregedora Geral – Conselheira Nata  
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá  
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza  
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto  
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo  
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

#### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro:  
Paulo Ricardo Silva Lima  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenador de Recursos Humanos:  
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Wagner de Almeida Pinto  
Gerente de TI:  
Kelsen Henrique Rolim dos Santos  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

#### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000410/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (30377764), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002569/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho [...] Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000350/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002506/2025 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000002538/2025 INTERESSADO Josicleia Lima Moreira ASSUNTO Pessoas: Processamento Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002558/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Versam os autos sobre solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2025, referente ao item café, originária da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, do Estado de Pernambuco. A Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública manifestou-se nos autos, por meio de parecer DPE/AL nº 257/25 (35351966), reconhecendo a possibilidade jurídica da adesão solicitada, desde que observadas integralmente as exigências legais aplicáveis, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 95.019/2023 e na própria Ata de Registro de Preços. Ressalta-se, ainda, que o quantitativo decorrente das adesões à referida Ata não excedeu, na totalidade, o limite máximo de até o dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o art. 32, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Diante do exposto, aprovo a viabilidade jurídica e administrativa da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2025, nos termos do parecer jurídico, e autorizo o prosseguimento da tramitação do pedido, com o consequente encaminhamento à Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, em conformidade com a manifestação jurídica constante dos autos.

PROCESSO E:12070.0000002542/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 256/2025 (SEI 35350126) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 050/2024, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.



Maceió, 14 de outubro de 2025

Nº 740

PROCESSO E:12070.0000002540/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 255/2025 (SEI 35349609) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 011/2025, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000002483/2025 INTERESSADO Marcelly Gabriele Souza da Silva ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 35116228), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002541/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 254/2025 (SEI 35349092) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 012/2025, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Maceió, 13 de outubro de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela resenha)

**PORTARIA DPE Nº 559, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na Defensoria de Pilar (cível), no período de 10 a 24 de outubro de 2025, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 065/2025**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tomar pública a abertura de inscrição para atuação no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e familiar contra a mulher de Rio Largo, conforme especificações abaixo:

| Período                | Comarca                                                                                                                                    | Vaga                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 15/10/25 a<br>24/10/25 | Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e familiar contra a mulher de Rio Largo – audiências, intimações e atendimentos | 2 Defensores Públicos |

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail [gabinete@al.def.br](mailto:gabinete@al.def.br) no período de **14 a 15 de outubro de 2025**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa proporcional, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de outubro de 2025.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 030/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:12070.0000002213/2025.

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADO:** CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI., CNPJ sob o nº 29.908.939/0001-30.

**OBJETO:** Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato DPE/AL nº 030/2022, cuja finalidade é a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 31 de outubro de 2025 – data do término do prazo anteriormente acordado.

O valor mensal do contrato que era de R\$ 28.779,74 (Vinte e oito mil reais, setecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 30.768,35 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001- Manutenção das atividades do órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Processo nº Nº E:12070.0000002213/2025; Parecer Jurídico DPE-AL nº 236/2025.

**SIGNATÁRIOS:** FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pela Contratante, e CARLOS AUGUSTO PINTO BOMFIM, pela Contratada.